



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 061/2019 de 06/08/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.

Aos vinte e um dias de agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20169/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
Jeverson Ivan Paese Pitty Sports	25.371.647/0001-50	Jeverson Ivan Paese	proprietário	408.132.230-91	60	10 Dia(s)
MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	11.358.329/0001-45	Edilson Pimentel	Sócio administrador	721.839.268-53	60	10 Dia(s)

Representantes: ALMIR LOVATTO, CPF 588.966.949-49, representante da empresa JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS; ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, CPF 049.715.069-77, representante da empresa MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidades	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X8M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	328,68	1.314,72
1	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X30M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	2.166,38	4.372,76
1	3	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X8M Em nylon fio3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	580,99	2.323,96
1	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para os campos de futebol suíço, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	988,56	988,56
2	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 19,5X37M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	1.004,71	2.009,42
2	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 33X3,5M	Golden		UN	4,00	215,34	861,36



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Em nylon fio 3, com malha de 14x14.						
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as arenas de gramado sintético, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	1.009,22	1.009,22
TOTAL								12.880,00

ITEM(S) DESERTO(S)

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O representante da empresa MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP, Sr. ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, manifestou interesse em acompanhar a entrega do objeto pela empresa vencedora. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM
Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA NODARI
Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Equipe de Apoio

**ELIONETE KUELEM DA SILVA
CASTIGLIONI**
Equipe de Apoio

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19
Classificação por Fornecedor
Pregão 61/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Ref
Fornecedor: 370635-8 Joverson Ivan Passos Pilly Sports E-mail: pilyjoverson@yaleco.com Representante: 5688523 Almir Loyette									
CNPJ: 25.371.647/0001-30 Telefone: 49.35261365 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	15783 REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X3M	UN	4,00	Classificado	Golden		323,09	9.000,00	
002	15782 REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X3M	UN	2,00	Classificado	Golden		2.196,36	1.376,72	*
003	15784 REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X3M	UN	4,00	Classificado	Golden		981,99	4.372,76	*
004	15785 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES	SE	1,00	Classificado	Golden		988,56	2.923,96	*
Lote 002 - Lote 002									
001	15786 REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 19,5X37M	UN	2,00	Classificado	Golden		1.034,71	3.080,00	*
002	15787 REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X39M	UN	4,00	Classificado	Golden		215,34	2.000,42	*
003	15788 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES	SE	1,00	Classificado	Golden		1.038,22	881,36	*
							VALOR TOTAL:	12.880,00	







Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 61/2019

Página 1

Data abertura: 21/08/2019		Data julgamento: 21/08/2019		Data homologação:		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 300MM	UN	671,00	Magnum	308,68 *	Golden
002	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 530MM	UN	4.461,27	Magnum	2.186,38 *	Golden
003	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 530MM	UN	1.585,49	Magnum	593,26 *	Golden
004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES	SERV	2.017,16	Magnum	989,35 *	Golden
TOTAL DO LOTE			18.365,66		9.000,00 *	0,00
Lote 002 - Lote 002						
001	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 16,003MM	UN	2.006,10	Magnum	1.004,71 *	Golden
002	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 3393,9M	UN	430,39	Magnum	210,34 *	Golden
003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES	SERV	2.417,18	Magnum	1.009,22 *	Golden
TOTAL DO LOTE			7.754,92		3.880,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					12.880,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

CNPJ: 11.369.529/0001-45 - MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP
CNPJ: 25.371.647/0001-50 - Jeverson Van Paise Pity Sports
FRU - Fruiteiro DES - Ossato BMP - Empreite EME - Empreite
Emitido por: miliane frum, no valor de: 3522,2 21/08/2019 10:02:00

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

143

Classificação por lote

Pregão 61/2019

Página 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
570833-8 Jeverson Ivan Paese Pitty Sports	25.371.6470001-50	Classificado	9.000,00
952015-1 MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI	11.388.3290001-45	Classificado	16.305,00
Lote 002 - Lote 002			
570833-8 Jeverson Ivan Paese Pitty Sports	25.371.6470001-50	Classificado	3.680,00
952015-1 MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI	11.388.3290001-45	Classificado	7.756,00

Qtd de lotes descritos: 000

Qtd de lotes frutados: 000

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Relação de Participantes

Pregão 61/2019

Página 1

Código	CNP/CNPJ	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar n°129/2006			
550015-1	11.356.329/0001-45	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS BREL-EPP	Classificado
570003-6	25.571.647/0001-50	Joverson Ivan Passa Pity Sports	Classificado
Cota de fornecedores: 002			
Cota total de fornecedores: 002			



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção para

Lote: 1		
Fornecedor	CNPJ	Jourenson Zan Passa Pky Sports
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	19.171,56	
1	13.690,00	
2	13.650,00	
3	13.630,00	
4	13.610,00	
5	13.590,00	
6	13.580,00	
7	13.580,00	
8	13.540,00	
9	13.520,00	
10	13.490,00	
11	13.450,00	
12	13.430,00	
13	13.400,00	
14	13.380,00	
15	13.360,00	
16	13.340,00	
17	13.320,00	
18	13.300,00	
19	13.250,00	
20	13.180,00	
21	13.000,00	
22	12.980,00	
23	12.950,00	
24	12.900,00	
25	12.880,00	
26	12.860,00	
27	12.840,00	
28	12.820,00	
29	12.780,00	
30	12.750,00	
31	12.700,00	
32	12.680,00	
33	12.600,00	
34	12.580,00	
35	12.550,00	
36	12.530,00	
37	12.510,00	
38	12.490,00	
39	12.440,00	
40	12.400,00	
41	12.300,00	
42	12.280,00	
43	12.250,00	
44	12.200,00	
45	12.150,00	
46	12.120,00	
47	12.100,00	
48	12.080,00	
49	12.020,00	
50	11.980,00	
51	11.960,00	
52	11.900,00	
53	11.840,00	
54	11.900,00	
55	11.840,00	
56	11.820,00	
57	11.800,00	
58	11.780,00	
59	11.740,00	
60	11.720,00	
61	11.700,00	
62	11.680,00	
63	11.650,00	
64	11.620,00	



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para

65	11.600,00
66	11.540,00
67	11.480,00
68	11.420,00
69	11.440,00
70	11.400,00
71	11.380,00
72	11.350,00
73	11.330,00
74	11.300,00
75	11.290,00
76	11.230,00
77	11.210,00
78	11.190,00
79	11.150,00
80	11.120,00
81	11.100,00
82	11.070,00
83	11.050,00
84	11.020,00
85	11.000,00
86	10.950,00
87	10.930,00
88	10.900,00
89	10.850,00
90	10.820,00
91	10.800,00
92	10.780,00
93	10.760,00
94	10.700,00
95	10.650,00
96	10.600,00
97	10.580,00
98	10.550,00
99	10.500,00
100	10.450,00
101	10.400,00
102	10.350,00
103	10.330,00
104	10.290,00
105	10.240,00
106	10.190,00
107	10.120,00
108	10.090,00
109	10.060,00
110	10.030,00
111	10.000,00
112	9.980,00
113	9.950,00
114	9.900,00
115	9.850,00
116	9.830,00
117	9.800,00
118	9.750,00
119	9.700,00
120	9.640,00
121	9.550,00
122	9.480,00
123	9.400,00
124	9.350,00
125	9.320,00
126	9.290,00
127	9.250,00
128	9.220,00
129	9.200,00
130	9.150,00
131	9.100,00
132	9.050,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 61/2019

Página:3

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para

Item	Valor	Destino
133	9.000,00	
134	9.000,00	
Fornecedor 552015	MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP	
Rotativo	Valor	
Lance Inicial	18.305,00	
1	13.670,00	
2	13.640,00	
3	13.620,00	
4	13.600,00	
5	13.585,00	
6	13.570,00	
7	13.550,00	
8	13.530,00	
9	13.500,00	
10	13.480,00	
11	13.440,00	
12	13.420,00	
13	13.380,00	
14	13.370,00	
15	13.350,00	
16	13.330,00	
17	13.310,00	
18	13.290,00	
19	13.200,00	
20	13.100,00	
21	12.990,00	
22	12.970,00	
23	12.940,00	
24	12.890,00	
25	12.870,00	
26	12.850,00	
27	12.820,00	
28	12.790,00	
29	12.770,00	
30	12.740,00	
31	12.690,00	
32	12.640,00	
33	12.590,00	
34	12.570,00	
35	12.540,00	
36	12.520,00	
37	12.500,00	
38	12.450,00	
39	12.420,00	
40	12.399,00	
41	12.290,00	
42	12.270,00	
43	12.240,00	
44	12.190,00	
45	12.140,00	
46	12.110,00	
47	12.090,00	
48	12.040,00	
49	12.000,00	
50	11.990,00	
51	11.970,00	
52	11.950,00	
53	11.920,00	
54	11.890,00	
55	11.850,00	
56	11.810,00	
57	11.790,00	
58	11.750,00	
59	11.730,00	
60	11.710,00	
61	11.699,00	
62	11.670,00	
63	11.640,00	



Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para

64	11.610,00
65	11.090,00
66	11.530,00
67	11.470,00
68	11.450,00
69	11.430,00
70	11.380,00
71	11.370,00
72	11.340,00
73	11.330,00
74	11.290,00
75	11.240,00
76	11.220,00
77	11.200,00
78	11.180,00
79	11.140,00
80	11.110,00
81	11.090,00
82	11.060,00
83	11.040,00
	11.010,00
85	10.990,00
86	10.940,00
87	10.920,00
88	10.890,00
89	10.840,00
90	10.810,00
91	10.790,00
92	10.770,00
93	10.750,00
94	10.690,00
95	10.640,00
96	10.590,00
97	10.570,00
98	10.540,00
99	10.490,00
100	10.440,00
101	10.390,00
102	10.340,00
103	10.300,00
104	10.250,00
105	10.200,00
106	10.140,00
	10.100,00
	10.060,00
109	10.030,00
110	10.010,00
111	9.960,00
112	9.970,00
113	9.940,00
114	9.890,00
115	9.840,00
116	9.820,00
117	9.790,00
118	9.740,00
119	9.690,00
120	9.600,00
121	9.500,00
122	9.470,00
123	9.390,00
124	9.340,00
125	9.300,00
126	9.280,00
127	9.240,00
128	9.210,00
129	9.190,00
130	9.140,00
131	9.090,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 61/2019

149

Página 5

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para

132 9.020,00

Lote: 2

Formador	570833	Joverson Ivan Passos Pitty Sports	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,000,00		
1	7.700,00		
2	7.500,00		
3	7.500,00		
4	7.500,00		
5	7.400,00		
6	7.400,00		
7	7.350,00		
8	7.300,00		
9	7.280,00		
10	7.250,00		
11	7.150,00		
12	7.000,00		
13	6.850,00		
14	6.800,00		
15	6.750,00		
16	6.700,00		
17	6.700,00		
18	6.700,00		
19	6.600,00		
20	6.600,00		
21	6.480,00		
22	6.400,00		
23	6.350,00		
24	6.300,00		
25	6.280,00		
26	6.200,00		
27	6.100,00		
28	6.100,00		
29	6.080,00		
30	6.000,00		
31	4.970,00		
32	4.940,00		
33	4.900,00		
34	4.870,00		
35	4.850,00		
36	4.800,00		
37	4.780,00		
38	4.750,00		
39	4.700,00		
40	4.700,00		
41	4.690,00		
42	4.630,00		
43	4.600,00		
44	4.580,00		
45	4.580,00		
46	4.500,00		
47	4.450,00		
48	4.400,00		
49	4.380,00		
50	4.380,00		
51	4.320,00		
52	4.300,00		
53	4.250,00		
54	4.200,00		
55	4.160,00		
56	4.120,00		
57	4.090,00		
58	4.050,00		
59	4.000,00		
60	4.000,00		
61	3.990,00		
62	3.970,00		
63	3.950,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 61/2019

Página 6

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para

64	3.900,00
65	3.880,00
66	3.890,00

Fornecedor: 952075 MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-EPP

Declinou

Rótulo Valor

Lance Inicial	7.754,92
1	7.600,00
2	7.550,00
3	7.520,00
4	7.480,00
5	7.420,00
6	7.380,00
7	7.340,00
8	7.300,00
9	7.280,00
10	7.200,00
11	7.100,00
12	6.990,00
13	6.940,00
14	6.990,00
15	6.900,00
16	6.800,00
17	6.740,00
18	6.690,00
19	6.640,00
20	6.500,00
21	6.450,00
22	6.360,00
23	6.340,00
24	6.280,00
25	6.240,00
26	6.180,00
27	6.140,00
28	6.080,00
29	6.040,00
30	6.000,00
31	6.000,00
32	6.000,00
33	6.000,00
34	6.000,00
35	6.040,00
36	6.080,00
37	6.080,00
38	6.080,00
39	6.080,00
40	6.080,00
41	6.040,00
42	6.020,00
43	6.000,00
44	6.000,00
45	6.000,00
46	6.000,00
47	6.000,00
48	6.000,00
49	6.000,00
50	6.000,00
51	6.000,00
52	6.000,00
53	6.240,00
54	6.180,00
55	6.140,00
56	6.100,00
57	6.080,00
58	6.040,00
59	6.000,00
60	5.960,00
61	5.960,00
62	5.960,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatório de Lances por Lote
Pregão 61/2019

151

Página:7

Objeto: Contratação de empresa por o fornecimento e instalação de redes de proteção para

63	3.840,00
64	3.860,00

ELIANE BRUM
Preseiro

ELIONETE WALEIM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

TATIANA CHRISTINA NODARI
Membro

Jeverson Ivan Resse Pitty Sports
Aimir Loatto

MAGNUM IND. E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI-
EPP
ANDERSON RESEIRA DOS SANTOS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - Processo nº 583/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X6M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	328,68	1.314,72
1	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X30M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	2.186,38	4.372,76
1	3	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X6M Em nylon fio3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	580,99	2.323,96
1	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para os campos de futebol suíço, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	988,56	988,56
2	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 19,5X37M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	1.004,71	2.009,42
2	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 33X3,5M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	215,34	861,36
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as arenas de gramado sintético, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	1.009,22	1.009,22
TOTAL								12.880,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/08/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/08/2019
 JORNAL: AMF
 EDIÇÃO: 1831
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 31/08/2019
 JORNAL: Tribuna Regional
 EDIÇÃO: 1595
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	19	Bolsa sem gola e sem manga, confeccionada em tecido leve com abertura frontal com botões, com dois bolsos frontais, bordado, (modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CAPTIVE	CONFEDISC EDITAL	UN	30,00	30,00	1.170,00
1	21	Jaqueta masculina forrada tecido impermeável, soft plus, personalização com bordado, com elástico	CAPTIVE	CONFEDISC EDITAL	UN	70,00	85,00	6.050,00
TOTAL								
CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Bolsa para agentes de saúde e arboristas, incluindo C30cm x A25cm x P12cm, material nylon paraquático, com cor a tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	CIA DA CAPA	BOLSA SAUDE AGENTES	UN	100,00	89,40	8.910,00
1	4	Bolsa para prazos em nylon especial, fácil de limpar, toda forrada em PVC levasse 0,13 metros e revestido com 01 camada de material termica, toda principal com 02 cartões ABNT, interno com 01 bolso super anti - cheiro, medindo 29 cm de diâmetro. Cora branco de município, colado, logo da Secretaria Municipal de Saúde.	CIA DA CAPA	BOLSA PRATOS PORTA	UN	100,00	19,30	2.147,00
1	14	Estojo para odontologia em PVC cristal, tamanho 13x10x10, transparente com detalhes de azul colado, com serigrafia (modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	CIA DA CAPA	ESTOJO ODONTOLOGIA	UN	1.000,00	3,85	3.850,00
TOTAL								
COMERCIAL SOUTHE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Bolsa para gestante, nas medidas C30cm x A25cm x P12cm, em tecido sintético, poliéster 60 e PVC.	ZOE SOUTHE		UN	150,00	24,50	3.675,00
1	10	Embalagem de papel para medicamento de 12kg	INDUSTE		UN	20.000,00	6,17	1.234,00
1	23	Molma personalizada, confeccionada em poliéster 60, malha sintética, com repartições, sem fechamento em zíper para cima, porta interna e bolso lateral para celular, medindo C30cm x A25cm x P12cm (com alça lateral). Personalização com impressão digital, com brinde de município colado, logo da Secretaria Municipal de Saúde.	ZOE SOUTHE		UN	100,00	24,70	2.470,00
TOTAL								
ELIAS RAFAEL BRITZEL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Camisa longa com proteção solar UP50+ e mangas curtas UVB	OBJETIVA		UN	100,00	41,97	4.197,00
1	20	Jaqueta feminina forrada tecido impermeável, soft plus, personalização com bordado, com elástico no punho	OBJETIVA		UN	130,00	85,00	11.050,00
TOTAL								
N M FORTE BRINDES LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	Bonê, confeccionado em microfibr, aplicação em feltro, com regulador fechamento em metal, alça curva. Personalizado em serigrafia. Tamanho Único.	Forte Brindecas	Bonê	UN	300,00	6,30	1.890,00
1	7	Camiseta gola polo, em tecido paqueta, vários tamanhos com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	Forte Brindecas	Camiseta Polo	UN	200,00	21,90	4.380,00
1	9	Chapéu com laço, em lona 100% algodão, nas medidas M, G e GG, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	Forte Brindecas	Chapéu	UN	150,00	13,90	2.085,00
1	15	Frangoteira em poliéster 60, nas medidas C25cm x A19cm x P10cm, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	Forte Brindecas	Frangoteira	UN	200,00	7,90	1.580,00
1	25	Sacola térmica personalizada em poliéster 60 e malha sintética impermeável extremamente resistente. Com repartições grandes com fechamento em zíper. Duas alças de mão e alça transversal, medindo C25cm x A24 x P20cm, com 14 L. Com brinde de município, colado, logo da Secretaria Municipal de Saúde.	Forte Brindecas	Sacola térmica	UN	100,00	22,80	2.280,00
TOTAL								
PONTO COM BRINDES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	Camiseta simples em tecido poliviscoso, vários tamanhos com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	COM	UN	1.000,00	9,00	9.000,00
1	12	Estojo para carteira de gestante em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C30cm x A25cm com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	COM	UN	1.000,00	5,40	5.400,00
1	13	Estojo para carteira de visitação em PVC e lona, impressão digital, nas medidas C27cm x A21cm com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	COM	UN	2.000,00	5,10	10.200,00
1	17	Guarda-chuva personalizado, confeccionado em nylon tratado. Mistura PVC, impermeável extremamente resistente. Personalizado com impressão digital. Com brinde do município colado, logo da Secretaria Municipal de Saúde.	PONTO COM BRINDES	COM	UN	100,00	25,40	2.540,00
1	26	Sapete de alumínio, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	COM	UN	300,00	14,60	4.380,00
1	27	Valete de metal em 2 impressões, com cor e tema pré aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO COM BRINDES	COM	UN	2.000,00	1,80	3.600,00
TOTAL								
MARCELO SIMONI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	Embalagem de papel para medicamento de 1kg	simoni		UN	20.000,00	6,13	1.226,00
1	22	ME 0040 2 peças (sem personalização em lona adequada odontologia)	simoni		UN	70,00	52,00	3.640,00
1	28	Poeta impressão anual com 07 compartimentos com aberturas individuais, identificadas por dia da semana - SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SAB, DOM (formato) - plástico resistente.	simoni		UN	1.000,00	1,70	1.700,00
TOTAL								

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/08/2019.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:30FB30FD

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - Processo nº 583/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as áreas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Avaliação Item Preço Preço Score								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 10X16M Em nylon de 3, com malha de 14x14	Golden		UN	4,00	320,68	1.314,72
1	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 15X15M Em nylon de 2, com malha de 15x15	Golden		UN	2,00	2.180,38	4.372,76
1	3	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 15X15M Em nylon de 3, com malha de 14x14	Golden		UN	4,00	580,99	2.323,96
1	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para os campos de futebol suíço, incluindo todos os materiais para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	988,50	988,50
2	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 15,5X37,5M Em nylon de 2, com malha de 15x15	Golden		UN	3,00	1.009,71	2.999,42
2	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 15X15M Em nylon de 3, com malha de 14x14	Golden		UN	4,00	215,34	861,36
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as áreas de gramado sintético, incluindo todos os materiais para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	1.009,22	1.009,22
TOTAL								12.880,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/08/2019.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:583AFF8A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20169/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Processo nº 595/2019

Objeto: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo à Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Sêmen Bovino da raça Holandesa, cor Preto e Branco, com Prova Anonima de abril de 2019, que atenda as seguintes características: número de células por gota igual a 1000 bil; Produção de leite maior ou igual a 1000 kg; Vida produtiva maior ou igual que 3,00; Contagem de CCS maior ou igual a 2,70; Gordura: volume maior ou igual a 20 lbs; Proteína: volume maior ou igual a 40 lbs; Percentagem de proteína maior ou igual que 0,04%; Fertilidade de parto menor ou igual a 8,00; Tipo: maior ou igual a 1,50; TPI: maior ou igual a 2,350; Composição de fibra: maior ou igual a 2,20; Composição de paros e pesos positivos; Ângulo de corno: maior ou igual a 1,90; Inserção de útero anterior, altura de útero, ligamento central: maior que 2,00; Linc haplótipos H01, H02, H03, H04, H05 e H06.	ALTA	ALTA/BUINGE 011H012199	DOSES	500,00	15,00	7.500,00
1	9	Sêmen Bovino da raça Gir Leiteiro, que tenha sido provado pela ABCZ/PMGZ com PTA Leite igual ou maior a 620kg e não com lactação acima de 8.000kg.	ALTA	DENGOSO 011GL0900	DOSES	300,00	24,00	7.200,00
1	8	Bolha Criogênica, atóxica com capacidade mínima de 35 litros. Bolha atóxica em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de sêmen, com 6 caixas de alumínio, numeração de identificação dos caixas de 1 a 6, capacidade de armazenamento de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses, capacidade de evaporação mínima de 0,18 litros de água em situação crítica. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	1,00	3.400,00	3.400,00
1	9	Bolha Criogênica em alumínio com capacidade mínima de 20 litros. Bolha criogênica em alumínio com capacidade de armazenamento mínima de 20 litros de sêmen, com 6 caixas de alumínio, numeração de identificação dos caixas de 1 a 6, capacidade de armazenamento de no mínimo 720 doses em racks de 10 doses, capacidade de evaporação mínima de 0,18 litros de água em situação crítica. Garantia mínima de 03 anos.	MVE	ALTA	UN	2,00	2.380,00	4.760,00
1	10	Agitador Universal para inseminação artificial em aço inox.	WAGO	ALTA	UN	2,00	140,00	280,00
1	12	Linha de marionetas Caixa com 100 unidades de linha descartável EVA especial, para uso na inseminação artificial.	WAGO	ALTA	CAIXA	150,00	38,95	5.842,50
1	13	Cortador de pellets cartões de pellets plástico com lâmina de aço.	BOVITEC		UN	4,00	34,00	136,00
1	15	Caixa para material Unidade de caixa para material em plástico com Tampa, base e reservatório. Linhas tratadas, com	ALTA		UN	2,00	61,75	123,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - Processo nº 583/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE

Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X6M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	328,68	1.314,72
1	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X30M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	2.186,38	4.372,76
1	3	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X6M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	580,99	2.323,96
1	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para os campos de futebol suíço, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	988,56	988,56
2	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 19,5X37M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden		UN	2,00	1.004,71	2.009,42
2	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 33X3,5M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden		UN	4,00	215,34	861,36
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as arenas de gramado sintético, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden		SERV	1,00	1.009,22	1.009,22
TOTAL								12.880,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de agosto de 2019 .

ZELINO PERÓN FERRARI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/08/2019
 JORNAL: AMR
 EDIÇÃO: 1832
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 31/08/2019
 JORNAL: Insulma Regional
 EDIÇÃO: 1595
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		resposta digital, em modelo C7700 e A2100 com cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	BRINDEES						
1	13	Folha para cartão de vacinação em PVC e lona impressão digital, em modelo C7700 e A2100 com cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO BRINDEES	COM		UN	2.000,00	5,18	10.360,00
1	17	Guarda-chuva personalizada, emborrachado em todos os lados, Nylon e PVC, impressão personalizada com resposta digital. Corbento de vacinação estendida, logo da Secretaria Municipal de Saúde	PONTO BRINDEES	COM		UN	100,00	25,48	2.548,00
1	36	Esquete de alvenaria, com cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO BRINDEES	COM		UN	500,00	14,68	7.340,00
1	27	Vivador de este em 2 impressão, com cor e tema pré-aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde	PONTO BRINDEES	COM		UN	2.000,00	1,89	3.780,00
TOTAL									40.128,00
MARCELO SIMONI ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	11	Embalagens de papel para radiografia de 1kg	simon		UN	20.000,00	8,12	2.600,00	
1	22	Kit capote 2 peças inox personalizadas em lona impermeável embalagem	simon		UN	70,00	92,00	6.440,00	
1	24	Para compressores manual com 07 compressores com abastecimento individual, identificados por dia da semana - SÁB, TER, QUA, QUI, SEX, SÁB, DOM para - plástico resina	simon		UN	1.000,00	3,75	3.750,00	
TOTAL									12.790,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14 de agosto de 2019 .

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D8894E90

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Processo nº 583/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol saia dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por LOTE

Reverson José Paulo Fery Sports									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 10X10M Em nylon de 1, com malha de 14x14	Golden		UN	4,00	328,68	1.314,72	
1	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 5X30M Em nylon de 2, com malha de 13x15	Golden		UN	2,00	2.140,34	4.272,70	
1	3	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 3X30M Em nylon de 3, com malha de 13x14	Golden		UN	4,00	500,00	2.000,00	
1	4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as arenas de futebol saia, incluindo todos os insumos para o cumprimento do serviço.	Golden		SERV	1,00	988,56	988,56	
2	1	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 19,5X37M Em nylon de 2, com malha de 15x15	Golden		UN	2,00	1.064,71	2.069,42	
2	2	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 10X10M Em nylon de 3, com malha de 13x14	Golden		UN	4,00	215,34	861,36	
2	3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as arenas de gramado sintético, incluindo todos os insumos para o cumprimento do serviço.	Golden		SERV	1,00	1.099,22	1.099,22	
TOTAL									12.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 21 de agosto de 2019 .

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:B9B8F169

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - Processo nº 595/2019

OBJETO: Aquisição de Sêmen bovino e materiais para inseminação artificial para execução do Programa de Incentivo a Bovinocultura de Leite do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 192/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.647/0001-50, com sede na cidade de Itapejara d'Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15783	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 30X6M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden	UN	4,00	328,68	1.314,72
LOTE: 001 - Lote 001	2	15782	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X30M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden	UN	2,00	2.188,38	4.372,76
LOTE: 001 - Lote 001	3	15784	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 53X6M Em nylon fio3, com malha de 14x14.	Golden	UN	4,00	580,99	2.323,96
LOTE: 001 - Lote 001	4	15785	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para os campos de futebol suíço, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden	SERV	1,00	988,56	988,56
LOTE: 002 - Lote 002	1	15786	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 19,5X37M Em nylon fio 2, com malha de 15x15.	Golden	UN	2,00	1.004,71	2.009,42
LOTE: 002 - Lote 002	2	15787	REDE DE PROTEÇÃO MEDINDO 33X3,5M Em nylon fio 3, com malha de 14x14.	Golden	UN	4,00	215,34	861,36
LOTE: 002 - Lote 002	3	15788	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS REDES Para as arenas de gramado sintético, incluindo todos os insumos para a realização do serviço.	Golden	SERV	1,00	1.009,22	1.009,22
TOTAL								12.880,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.880,00(Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS CONFORME O FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 748 Agência: 74-0 Conta: 57861-4.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2070	06.005.27.812.2701.2030	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARCELO ALMEIDA GOMIDES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e um dias de agosto de 2019


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

CNPJ Nº: 25.371.647/0001-50

JEVERSON IVAN PAESE

CPF Nº: 408.132.230-91

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68
JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

CNPJ Nº 25.371.647/0001-50

Representante: JEVERSON IVAN PAESE

CPF nº 408.132.230-91

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira..

VALOR TOTAL: R\$ 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/08/2019</u>
JORNAL:	<u>AmP</u>
EDIÇÃO:	<u>1827</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>24/08/2019</u>
JORNAL:	<u>Vila Aurora</u> <u>Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>7592</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:CEDA9541

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 19.150,00 (Dezenove Mil, Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 19/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:7258341C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SALLA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 08.383.052/0001-04

Representante: JORGE SALLA

CPF nº 681.557.949-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 27.558,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Inquenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 19/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:6A4FFAFF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS

CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO LÓGICA DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 83.605,00 (Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 19/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:41749B5D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

CNPJ Nº 25.371.647/0001-50

Representante: JEVERSON IVAN PAESE

CPF nº 408.132.230-91

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de gramado sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira.

VALOR TOTAL: R\$ 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 20/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:AFA09974

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PEGRÃO ELETRÔNICO 56/2019**

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 56/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, fórmulas infantis e insumos odontológicos para os diversos setores de Saúde de São Jerônimo da Serra. Valor Máximo R\$ 903.749,08 (novecentos e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Realização: dia 05/09/2019 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bl.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 22 de agosto de 2019

JOEL DA SILVA VIEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

André Luiz Machado de Carmargo

Código Identificador:9C8E6026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL - 014/2019 - REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA***Súmula: Dispõe sobre a redução da carga horária para servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiência e dá outras providências.*

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FF038AD5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: N M FORTE BRINDES LTDA - ME
CNPJ Nº 10.774.813/0001-92
Representante: CARLOS EDUARDO MALAQUIAS FORTE
CPF nº 065.215.299-60
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 12.453,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:19726618

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ Nº 18.036.328/0001-23
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND
CPF nº 021.394.299-23
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 49.528,00 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CFD760A1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME
CNPJ Nº 04.664.811/0001-48
Representante: MARCELO SIMONI
CPF nº 977.786.130-34
OBJETO: Aquisição de materiais para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 9.990,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:236B62BC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS
CNPJ Nº 25.371.647/0001-50
Representante: JEVERSON IVAN PAESE
CPF nº 408.132.230-91
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para as arenas de grama sintético e os campos de futebol suíço dos bairros Vila Aurora e Jardim Fronteira..
VALOR TOTAL: R\$ 12.880,00 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 20/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:FB8BF6E6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0197/2019

Processo dispensa nº 045/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MATHEUS GRAEFF PALESTRANTE EIRELI
CNPJ Nº 31.610.267/0001-24
Representante: MATHEUS GRAEFF
CPF nº 071.010.859-11
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra show para o evento "AGOSTO AZUL", promovido pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/08/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C33228DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 335/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 341/2018 de 26/10/2018, que concede Função Gratificada, FG-3-B e **CONCEDER** Função Gratificada, FG-11-B, à Sra. ANA PAULA PROENÇA, RG 9.431.423-2, retroativo a 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
CONTRATO Nº 1252019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
CONTRATADA: APLEI PARTICIPações S.A. ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos equipamentos odontológicos e hospitais das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 16.573,08 (seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
CONTRATO Nº 1252019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ODONTO HOSPITALAR SÃO MIGUEL LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, dos equipamentos odontológicos e hospitais das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$ 5.508,00 (cinco mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o desenvolvimento rural sustentável do Município de Barracão/PR, visando atender ao Termo de Convênio nº 018/2018 firmado com a Secretaria de Agricultura e de Abastecimento/SEAB/PR.
VIGÊNCIA: Sete meses.
CONTRATO Nº 1272019
CONTRATADA: JEAN PIERRE VIANEIRELI - EPP
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
CONTRATO Nº 1292019
CONTRATADA: TIARA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 17.798,00 (dezoisete mil e setecentos e oventa e oito).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 449/2019
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: o prazo contratual, forma-se pública e homologação e adjudicação do objeto de procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019, de 10 de julho de 2019, do tipo Menor Preço, a empresa: MARANGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.
Barracão/PR, 30 de Agosto de 2019.
MARCIO AURELIO ZARDINA - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE FLOR DA SERRA DO SUL
RESOLUÇÃO Nº 904/2019
SÚMULA: Aproveita do Projeção da Contas do Plano Paravizante de Assistência Social - PPAAS I para o 1º semestre de 2019
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 692/2017, de 29 de Novembro de 2017. Considerando a elaboração em reunião ordinária realizada em 25 de Agosto de 2019, RESOLVE:
Art. 1º Aproveita a Projeção de Contas do Plano Paravizante de Assistência Social - PPAAS I para o primeiro semestre de 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 28 de Agosto de 2019
Sílvia Patrícia Degante - Presidente do CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 266/19
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sr. REVELINO JOSÉ RITTER, inscrito no RG nº 14.489.098,3 - SSP - PR, atendo ao cargo de Motorista da Veículo Particular, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 320/95, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 3004, a partir do 02 de setembro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de agosto de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 266/19
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para o servidor público municipal, Sr. DELCI FATIMA SUFFRIM, brasileira, inscrita no RG nº 62162548 - SSP - PR, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, servidora pública municipal, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, atuando a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referente ao período aquisitivo 2015/2017 a partir do 02 de setembro de 2019.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 30 de agosto de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 1292019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contrato: OBJETO: OBRAS DE REFORMA
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil e oitocentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/19 e 001/2019-003048 (120) - Edital nº 001/19
Resumo: Objeto: OBRAS DE REFORMA DE 019/19 e 001/2019-003048 (120) - Edital nº 001/19
Objeto: CONCESSÃO DE USO E EMPREGAÇÃO COMERCIAL DE GALPÃO/COMBUSTÍVEL E ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE NA ÁREA DO GRUPO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PARANÁ, COM FUNDIÇÃO DE INCENTIVOS PARA A PRÁTICA FÍSICA/ESPORTIVA.
Por este Serviço Sul, 30 de Agosto de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RECUPADORA MARESCAS LTDA - EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato foi aditivado ao valor de R\$ 10.660,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato foi aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 28/08/2019, conforme Pregão nº 34 e Contrato original nº 782018.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/08/2019
Caetano Bair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: RECUPADORA PARDA, LTDA EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato foi aditivado ao valor de R\$ 57.688,80 (Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Oito Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato foi aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 28/08/2019, conforme Pregão nº 34 e Contrato original nº 782018.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/08/2019
Caetano Bair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 782017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARCA SUPRITZ - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O prazo para o cotejamento do objeto contratado foi aditivado até 23/09/2019, conforme Convocatória nº 320/17 e Contrato nº 782017 firmado em 25/08/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 23/08/2019.
Caetano Bair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.966/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 832017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: ESQUADRIAS E VIDRAÇARIA CHALUTA LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O prazo para o cotejamento do objeto contratado foi aditivado até 15/04/2019, conforme Pregão nº 42/2017 e Contrato nº 832017 firmado em 12/05/2017.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 28/08/2019. Caetano Bair Allevi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 234/2019
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e em outras providências; HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e correlacionadas e requerimento apresentado; RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal JACQUELINE HROD (12º), atuante no cargo de Promotor de Ensino de Auxiliar de Secretária, Nível Profissional BC-02, lotada de 20 (vinte) dias, a partir do 02 de setembro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 15.04.2017 a 15.04.2018.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2019.
Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA - JORNAL TRIBUNA REGIONAL - CNPJ Nº 05.430.885/0002-93
Representante: ZELIRIO PERON FERRARI
CPF Nº 758.543.530-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO/DIFUSÃO IMPRESSA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (Setenta e Nove Mil e Setecentos Reais) - VIGÊNCIA: 28/08/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JEVERSON WAINFRESE PITY SPORTS
CNPJ Nº 25.271.647/0001-50
Representante: JEVERSON WAINFRESE - CPF Nº 468.132.230-91
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de proteção para as áreas do gramado cêntrico e as cercas de futebol cujo são Agnês, Vila Aurora e Jardim Fonteira.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 28/08/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67
Representante: DALCI DAMBRÓS - CPF nº 595.576.455-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 28.342,50 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) - VIGÊNCIA: 21/08/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/08/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

